

# FATURAMENTO ELETRÔNICO

TISS - CREDENCIADOS  
Versão 001-2008



19/01/2008

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E NORMAS .....	3
Resolução Normativa.....	3
Instrução Normativa.....	4
Prazos para implantação do TISS.....	7
FATURAMENTO ELETRÔNICO - ELETRONORTE .....	8
Atendimento – Assinatura do Beneficiário nas Guias .....	8
Credenciado deve gerar seu lote de guias em meio eletrônico (Arquivo XML) .....	8
Enviar arquivo XML via site da ELETRONORTE. ....	8
Entregar FATURAS NA ELETRONORTE .....	9
Conferência das Faturas pela ELETRONORTE.....	9
Liberação para pagamento.....	9
Parâmetros para geração do arquivo xml .....	10
MATERIAL E MEDICAMENTOS .....	12

## APRESENTAÇÃO E NORMAS

A ANS estabeleceu um padrão de Troca de Informação em Saúde Suplementar - TISS para registro e intercâmbio de dados entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde.

O tema reveste-se de grande importância para o setor, tendo em vista que alguns segmentos do mercado já haviam iniciado estudos com o intuito de estabelecer a padronização da informação trocada entre operadoras e prestadores, já que o preenchimento de grande variedade de formulários utilizada por cada operadora e os demorados mecanismos para obtenção de autorizações de determinados procedimentos exigem intensa dedicação burocrática dos prestadores de serviços.

Além disso, a lentidão dos processos administrativos no atendimento dos beneficiários, assim como as possibilidades de erros e as dificuldades de comparação de dados, são conseqüências notoriamente associadas ao excesso de papéis e à ausência de sistemas de informação unificados e ágeis.

A informação, ferramenta fundamental para o setor de saúde suplementar, norteia avaliações clínicas, epidemiológicas e gerenciais, orienta decisões e planejamentos, embasa as estatísticas da ANS e de outros órgãos governamentais.

A proposta da ANS utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informações, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na utilização das informações coletadas.

*Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar*

## RESOLUÇÃO NORMATIVA

Foi publicada a Resolução Normativa que estabelece padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos de saúde realizados aos seus beneficiários.

[!\[\]\(870f5d5e9c0d57485634be3ecf52f3ca\_img.jpg\) Resolução Normativa - RN nº 153 de 29 de maio de 2007](#)

[!\[\]\(4fe57c3593bf1b21d272ae7ac8dfaf77\_img.jpg\) Retificação - RN nº 153 de 29 de maio de 2007](#)

A Resolução Normativa nº 153, de 29 de maio de 2007, estabelece padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos de saúde, realizados em beneficiários de plano privado de assistência à saúde e dá outras providências.

Revogam-se as Resoluções Normativas nº 114, de 26 de outubro de 2005, 127, de 11 de maio de 2006, 135, de 28 de setembro de 2006 e 138, de 21 de novembro de 2006.

[!\[\]\(1e1a06ebca281395f282cf61b1470f88\_img.jpg\) Resolução Normativa - RN nº 114 de 26 de outubro de 2005](#)

A resolução normativa nº 127 de 12 de maio de 2006 dispõe sobre a alteração do caput do art. 1º e os §§ 1º e 3º do art. 5º da Resolução Normativa nº 114, de 26 de outubro de 2005. As datas em questão nesta resolução passam a vigorar a contar da data da publicação da RN 114

[!\[\]\(19f0d8884a7d0fabc1023db5dd2e1ce8\_img.jpg\) Resolução Normativa - RN nº 127 de 12 de maio de 2006](#)

A resolução normativa nº 135 de 28 de setembro de 2006 altera o caput do artigo 1º, o § 1º do artigo 2º, o artigo 3º e o artigo 5º da Resolução Normativa - RN nº 114, de 26 de outubro de 2005.

[!\[\]\(49760b02c8a146741c00a37430e2b11c\_img.jpg\) Resolução Normativa - RN nº 135 de 28 de setembro de 2006](#)

A resolução normativa nº 138 de 22 de novembro de 2006 altera o artigo 5º da Resolução Normativa – RN nº 114, de 26 de outubro de 2005.

[!\[\]\(348c25c94ee5ca49c1cc96f556376c91\_img.jpg\) Resolução Normativa - RN nº 138 de 22 de novembro de 2006](#)

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa nº 31, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre a versão 2.02.01 do padrão de comunicação do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários

[!\[\]\(0b26ca95b2506f3d48aafc7555f0ad20\_img.jpg\) Instrução Normativa DIDES - IN nº 31 de 25 de setembro de 2008](#)

[!\[\]\(5d2d47f332b9ec853eb674ed6ea4548e\_img.jpg\) Anexos IN 31](#)

Instrução Normativa nº 30, de 09 de setembro de 2008, Dispõe sobre a instituição da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar do Padrão TISS para procedimentos médicos para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários.

[!\[\]\(e6b72fb71ff49ff7b4ff85715e399f23\_img.jpg\) Instrução Normativa DIDES - IN nº 30 de 09 de setembro de 2008](#)

[!\[\]\(138968d5c7855a97ee6e365c88f8c95f\_img.jpg\) Anexos IN 30](#)

Instrução Normativa nº 29, de 20 de fevereiro de 2008, Dispõe sobre a errata da versão 2.01.03 do padrão de comunicação do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários e dá outras providências

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 29 de 20 de fevereiro de 2008](#)

 [Anexos IN 29](#)

Instrução Normativa nº 28, de 10 de janeiro de 2008, Dispõe sobre a errata da versão 2.01.03 do padrão de comunicação da TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários e dá outras providências

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 28 de 10 de janeiro de 2008](#)

 [Anexos IN 28](#)

A Instrução Normativa nº 27, de 26 de outubro de 2007, Dispõe sobre a instituição da versão 2.01.03 do padrão de comunicação do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários.

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 27 de 26 de outubro de 2007](#)

 [Anexos IN 27](#)

A Instrução Normativa nº 26, de 10 de maio de 2007, dispõe sobre a instituição da versão 2.01.02 do padrão de comunicação do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 26 de 10 de maio de 2007](#)

 [Anexos IN 26](#)

A Instrução Normativa nº 23 de 28 de dezembro de 2006, dispõe sobre a instituição da versão 2.01.01 do padrão de comunicação do Padrão TISS para a troca de informações entre Operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 23 de 28 de dezembro de 2006](#)

 [Anexos IN 23](#)

A Instrução Normativa nº 22, de 16 de novembro de 2006, dispõe sobre a instituição da versão 2.01 do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras de plano privado de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários.

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 22 de 16 de novembro de 2006](#)

 [Anexos IN 22](#)

A Instrução Normativa Nº 21 de 11 de agosto de 2006 dispõe sobre a instituição da versão 2.0 do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras e prestadores sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários.

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 21 de 14 de agosto de 2006](#)

 [Anexos IN 21](#)

A Instrução Normativa Nº 17 de 10 de novembro de 2005 dispõe sobre a instituição da versão 1.0 do Padrão TISS para a troca de informações entre operadoras e prestadores sobre os eventos assistenciais realizados aos seus beneficiários.

 [Instrução Normativa DIDES - IN nº 17 de 10 de novembro de 2005](#)

 [Anexos IN 17](#)

*Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar*

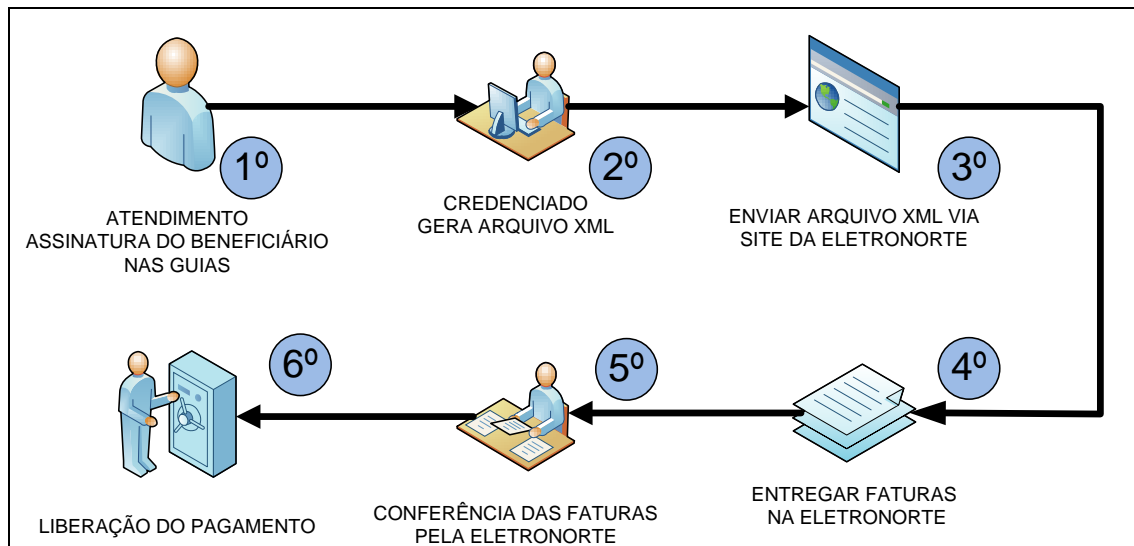
## PRAZOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TISS

	<b>Prestadores</b>	<b>Padrão de Conteúdo e Estrutura (papel)</b>	<b>Padrão de Comunicação e Segurança (troca eletrônica)</b>
<b>Grupo I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- hospitais gerais</li> <li>- hospitais especializados</li> <li>- hospitais/dia–isolado</li> <li>- pronto socorro especializado</li> <li>- pronto socorro geral</li> <li>- clínica especializada / ambulatório de especialidade</li> <li>- unidade de apoio à diagnose e terapia (SADT isolado)</li> <li>- unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência/emergência</li> <li>- unidade móvel fluvial</li> <li>- unidade móvel terrestre</li> <li>- policlínica</li> </ul>	31 de maio de 2007	31 de maio de 2007
<b>Grupo II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- consultório isolado</li> <li>- profissionais de saúde ou pessoa jurídica que presta serviço em consultório médico</li> </ul>	31 de maio de 2007	30 de novembro de 2008
<b>Grupo III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- clínica radiológica em odontologia</li> <li>- consultório odontológico isolado</li> <li>- odontólogo ou pessoa jurídica da área odontológica que presta serviço em consultório</li> </ul>	31 de maio de 2008	30 de novembro de 2008

*Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar*

## FATURAMENTO ELETRÔNICO - ELETRONORTE

A Eletronorte, em cumprimento à RN número 153 de 29 de maio de 2007, da Agência Nacional de Saúde – ANS, sobre o padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras e prestadores, informa como a troca de informações deve ser realizada por sua rede credenciada.



A entrega dos arquivos eletrônicos deve ser realizada pelo site da ELETRONORTE e só é possível para os prestadores que possuam recursos tecnológicos para geração dos arquivos no padrão definido pela ANS, ou seja, no formato XML (<http://www.ans.gov.br>). O envio de arquivos segue o fluxo apresentado na imagem anterior.

### ATENDIMENTO – ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO NAS GUIAS

Durante o atendimento o prestador deve solicitar que o beneficiário assine a guia.

### CREDENCIADO DEVE GERAR SEU LOTE DE GUIAS EM MEIO ELETRÔNICO (ARQUIVO XML)

### ENVIAR ARQUIVO XML VIA SITE DA ELETRONORTE.

- Acesse o site da ELETRONORTE (<http://www.eln.gov.br>);
- No *menu* do lado esquerdo, clique no link “**A EMPRESA**”



- c. Clique agora em “SAÚDE”, no mesmo menu;
- d. Na página aberta localize o link “FATURAMENTO ELETRÔNICO” e acesse-o;
- e. Faça seu *login* no sistema;
  - No campo CNPJ/CPF coloque seu CNPJ/CPF sem zeros a esquerda, pontos, hífen e barra.
  - Sua senha inicial é o seu CNPJ/CPF, também sem zeros a esquerda, pontos, hífen e barra.

OBS.: CASO NÃO CONSIGA O ACESSO FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (61) 3429-8640.

- f. Procure o seu arquivo XML na sua maquina e anexe no site;
- g. No campo Descrição insira o número do documento fiscal a qual se refere o faturamento eletrônico anexado;
- h. Clique em “Enviar”

---

#### ENTREGAR FATURAS NA ELETRONORTE

Após a entrega do arquivo XML pela internet o prestador deverá entregar a documentação referente aos atendimentos:

- Documentação Comprobatória do Atendimento (solicitação de exames, laudos, boletins, solicitação de internação, nota fiscal).

O prestador deve enviar toda documentação para que seja efetivada a auditoria das guias. A documentação deverá ser entregue respeitando o calendário de entrega de faturas do ano vigente.

---

#### CONFERÊNCIA DAS FATURAS PELA ELETRONORTE

A documentação entregue à ELETRONORTE será conferida conforme regras estabelecidas nos termos de credenciamento.

---

#### LIBERAÇÃO PARA PAGAMENTO

Após conferência da documentação, dar-se-á o envio do faturamento para o setor financeiro da ELETRONORTE para realização do pagamento, respeitando os prazos estabelecidos nos termos de credenciamento.

## PARÂMETROS PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO XML

### *Campo codigoPrestadorNaOperadora*

O conteúdo deste campo deve ser o CNPJ/CPF do credenciado

Exemplo:

`<ans:codigoPrestadorNaOperadora>00735860000173</ans:codigoPrestadorNaOperadora>`

### *Campo registroANS*

O conteúdo deste campo deve ser "401960"

`<ans:registroANS>401960</ans:registroANS>`

### *Campo numeroCarteira*

O conteúdo deste campo deve ser preenchido conforme a carteirinha dos nossos beneficiários incluindo os '-' (traços).

Exemplo:

`<ans:numeroCarteira>60-10668-0000</ans:numeroCarteira>`

<b>Número da Carteira</b>	<b>Plano</b>	<b>Data Validade</b>
60-10668-0000	1 - PPRS	30/04/2009

**Beneficiário:**  
JARBAS AUGUSTO ABREU MARTINHO

**Titular:**  
JARBAS AUGUSTO ABREU MARTINHO

**Acomodação:** Apto.      **Nascimento:** 30/07/1984

**Autorização Prévia:**  
Tratamentos Dermatológicos, Cirurgias, Internações,  
Tomografias, Ressonâncias, Cintilografias, Polissonografias,  
Fonoaudiologia e Psicologia

Plantão Social - (61) 99680322

### *Campo nomePlano*

O conteúdo deste campo deve ser preenchido conforme a carteirinha dos nossos beneficiários.

Exemplo: `<ans:nomePlano>1 - PPRS</ans:nomePlano>`

*Campo tipoTabela*

O conteúdo deste campo deve ser bem observado e indicado de acordo com a tabela de códigos estabelecidos pela ANS em referência a cada tabela de procedimentos utilizada pela ELETRONORTE, conforme tabela abaixo.

<b>Cód.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELETRONORTE</b>
<b>02</b>	Lista de Procedimentos Médicos AMB 92	Procedimentos AMB92
<b>05</b>	Tabela Brasíndice	
<b>06</b>	CBHPM	Procedimentos CBHPM
<b>12</b>	Tabela SIMPRO	
<b>94</b>	Tabela Própria Procedimentos	FONOAUDIOLOGIA / PSICOLOGIA
<b>95</b>	Tabela Própria Materiais	
<b>96</b>	Tabela Própria Medicamentos	
<b>97</b>	Tabela Própria de Taxas Hospitalares	TABELA HOSPITALAR / MAT. E MED.
<b>98</b>	Tabela Própria de Pacotes	
<b>99</b>	Tabela Própria de Gases Medicinais	
<b>00</b>	Outras Tabelas	ALBERT EINSTEIN

Exemplo:

<ans:procedimentos>

<ans:procedimento>

<ans:codigo>00010014</ans:codigo>

<ans:tipoTabela>02</ans:tipoTabela>

<ans:descricao>em Consultório (no Horário Normal ou Pré-estabelecido)</ans:descricao>

</ans:procedimento>

*Campo reducaoAcrescimo*

Devem ser utilizados valores decimais para definir os valores de acréscimo e redução. Os valores em questão informados devem ser multiplicados ao valor estipulado no campo 'valor unitário', e levando-se em conta a quantidade do serviço, apresentado no valor total.

	EXEMPLO	CAMPO
<b>ACRÉSCIM O</b>	Em uma consulta de valor R\$46,00; Acréscimo de 30% Adic. Noturno; $46,00 \times 1,3 = 59,80$	<ans:reducaoAcrescimo>1,3</ans:reducaoAcrescimo>
<b>REDUÇÃO</b>	Serviço com redução em 50%. Mesma via de acesso. Valor cheio: R\$350,00 $350,00 \times 0,5 = 175,00$	<ans:reducaoAcrescimo>0,5</ans:reducaoAcrescimo>

Caso não haja necessidade de utilização do campo de Redução e Acréscimo, o mesmo não deve ser informado. Não colocar o valor zero, pois esse número representa 100% de redução e é considerado pela ELETRONORTE como valor inválido.

---

## MATERIAL E MEDICAMENTOS

Nas guias TISS para material e medicamento deve ser utilizado o código de Mat/Med próprio da ELETRONORTE.